



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua Aulídia Gonçalves, n.º 11 B, Vila Emanuela,

CEP: 65.939-000, CNPJ: 01.621.258/0001-78 - Telefone: (99) 99128-56

E-mail: ascom@cmitinga.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 100/2026

Indica a reativação do Centro de Atendimento Pediátrico Gisele Tigre, no novo Hospital Municipal, município de Itinga do Maranhão-Maranhão.

Justificativa

A recomendação para a reabertura do Centro de Atendimento Pediátrico Gisele Tigre no novo Hospital Municipal tem respaldo legal na Lei Federal n.º 13.257/2016, que trata das políticas públicas voltadas para a primeira infância. Essa lei assegura o direito ao atendimento completo da saúde infantil, inclusive na atenção básica, garantindo que as crianças possam acessar serviços especializados de saúde que favoreçam seu desenvolvimento físico, cognitivo e social, com prioridade para a população infantil, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Assim, a reabertura do Centro de Atendimento Pediátrico é fundamental para assegurar a implementação desses direitos legais, garantindo que as crianças do município recebam um atendimento especializado contínuo, com cuidados pediátricos de alta qualidade, em conformidade com os princípios do SUS e as diretrizes federais de proteção à infância.

A Lei nº 8.069/1990 (ECA) assegura o direito ao atendimento médico à criança, garantindo acesso universal e igualitário por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo serviços pediátricos especializados.

REEDIÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 180/2025 DA VEREADORA TÂNIA FERNANDES

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

TÂNIA FERNANDES - UNIÃO

Vereador

